



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.132/2018/DG - Manaus, 14 de maio de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 051/2018/DPM.SMBMI, datado de 27 de abril de 2018, solicitando a exclusão dos nomes dos servidores MARCO AURÉLIO FERREIRA MOREIRA E JOCELIN LIMA DE OLIVEIRA como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 007/2018/TRT11?DLC.SC, designados pela Portaria nº 35/2018/DG.

CONSIDERANDO o disposto no DP-5422/2018.

R E S O L V E

REVOGAR A PORTARIA Nº 35/2018/DG, data de 26 de fevereiro de 2018.

I - **DESIGNAR** os servidores **ELEN REGINA BARRETO CÉSAR**, Servidora Requisitada Chefe da Seção de Apoio a Diretoria do F.T. B. V, Função- FC-05, (**Gestora**) e **EDMILSON MARINHO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Segurança- Seção de Apoio a Diretoria do FTBV- Classe- C- Padrão- NI- C13- (**Fiscal**), no Contrato acima referenciado, em observância nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 02, de 11 de outubro de 2010 e nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2017, tendo como objeto, a prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e manutenção predial, nas dependências internas e externas do Fórum Trabalhistas de Boa Vista/RR, e respectivos bens móveis, compreendendo, além da mão-de-obra, o fornecimento de todos equipamentos, materiais saneantes domissanitários e insumos necessário à plena execução dos serviços, que serão prestados nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, tendo como Contratante: **UNIÃO FEDERAL-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e Contratada: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** na **MA- 903/2017**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

m